PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2425, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito adicionais suplementar por excesso de arrecadação no valor R$ 3.180,00 no vigente orçamento-programa.

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor R$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), necessários para abertura das seguintes dotações

-

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed

Unidade Orçamentária: 003 Atividades de Ensino - Recursos Vinculados

12.361.0023.2.111-Manutenção do Programa alimentação escolar- PNAE AEE

( ) 3.3.50.41.00.00- Contribuições R$ 2.756,00

12.365.0023.2.029-Manutenção do programa de alimentação escolar Pre escola

( ) - 3.3.50.41.00.00- Contribuições R$ 424,00

TOTAL **R$ 3.180,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), será utilizado o credito provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64.

1.7.1.8.0.5.3.1.05.00- Transferências do Pnae- aee R$ 2.756,00

1.7.1.8.0.5.3.1.03.00- Transferências do Pnae- Pre- escola R$ 424,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 06 de abril de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 07/04/2021 às 12:49, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 08/04/2021 às 08:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **121014** e o código verificador **A05D0081**.

Docto ID: 121014 v1